



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

PROJETO DE LEI N.º 574/2014

31/Julho/2.014

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Cruzália,

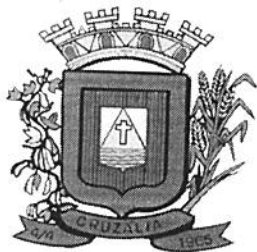
APROVA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2014/2017** Lei Municipal nº **537/2013 de 21 de Novembro de 2013** e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2014, Lei Municipal nº 538/2013 de 21 de novembro de 2013**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de **2014, crédito especial**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0008.2.099.000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
(XXX) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(XXX) 4.4.90.52.00	F02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
		TOTAL	190.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2014, **crédito adicional suplementar**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 57.785,30 (Cinquenta sete mil, setecentos e oitenta cinco reais e trinta reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(15) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02.05.		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
12.368.0013.2.095.000		ESCOLA ENSINO "CECILIA VIDOTTI ZANDONADI"	
(1419) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.785,30
		TOTAL	57.785,30

Art. 5º - Para cobertura do **Crédito Especial e Adicional Suplementar**, abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

A) **ANULAÇÃO** no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

	(+)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.243.0005.2.088.000		ASSISTENCIA A CÇA E AO ADOLESCENTE	
(327) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.244.0002.1.089.000		REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO	
(380) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.05.		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.306.0012.1.087.000		REFORMA COZINHA PILOTO	
(169) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
02.06		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇO URBANOS	
02.06.01		DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0018.2.065.000		DEPARTAMENTOS DE OBRAS	
(248) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		TOTAL ANULAÇÕES	40.000,00

B) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 207.785,30 (Duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

1.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAIS

1.721.00.00 – TRANSFERENCIAS FEDERAIS

- OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS:

- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR SOLICITADO AO SIGARP - R\$ 17.785,30, CONVENIO FNDE

1.722.00.00 – TRANSFERENCIAS ESTADUAIS

- OUTRAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS:

- AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA DE R\$ 90.000,00 E UM VEICULO DE PEQUENO PORTE R\$40.000,00 TOTALIZANDO R\$ 130.000,00 , CONVENIO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

- REFORMA DO "CRAS" - R\$ 60.000,00 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOTAL DO EXCESSO..... R\$ 207.785,30

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália, em 31 de Julho de 2014.

HERMANN HENSCHERL
PREFEITO MUNICIPAL